

EDITAL INF – 02/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA

O Instituto de Informática torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para atuar como Bolsista de Desenvolvimento Institucional, em atividades ligadas a empreendedorismo e inovação no Centro de Empreendimentos em Informática (CEI).

1. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

A presente Bolsa tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação ou pós-graduação, complementando a formação acadêmica em atividades realizadas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

Nome da Função:	Relações Públicas
Vagas:	01 (uma) - além do(a) selecionado(a), será divulgada uma lista de suplentes, mais candidatos alcançarem os requisitos de seleção
Carga Horária:	20 horas, que poderá ser alterada mediante interesse da coordenação e do(a) bolsista. Da mesma forma, a remuneração mensal também poderá ser alterada, em decorrência da carga horária.
Descrição da Vaga:	O Centro de Empreendimentos em Informática – CEI está selecionando bolsista (estudante de graduação da UFRGS) que tenha interesse na área de empreendedorismo e inovação, domínio do pacote Office e experiência no desenvolvimento das atividades previstas para a bolsa.
Valor mensal:	R\$ 800,00
Formação:	Graduação ou Pós-Graduação em Andamento
Cursos:	Relações Públicas, Administração, Comunicação Social
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação ou de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu), ou na qualidade de membro de equipe de programa ou projeto que estabeleça vínculo com a UFRGS, conforme disposto no Art. 3º da Decisão 210/2017 do CONSUN, itens V e VI• Ter domínio de software do pacote Office• Não possuir outra bolsa ou estágio• Ter iniciativa, responsabilidade e compatibilidade de horário com a necessidade do setor• Ter interesse na área de empreendedorismo e inovação.• Ter interesse na área de Relações Públicas
Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Atividades administrativas e de relações públicas junto às empresas instaladas no CEI, ao ecossistema de empreendedorismo da UFRGS

	<p>e público externo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a implementação e manutenção das atividades da incubadora tendo em vista a certificação CERNE, incluindo organização de eventos • Interação com os empreendedores e o ecossistema empreendedor da UFRGS para apoiar as ações da incubadora visando o desenvolvimento dos incubados. • Atendimento telefônico e ao público.
Local das atividades:	Centro de Empreendimentos em Informática, Instituto de Informática da UFRGS.

2. DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de atuação será de **12 meses**, podendo ser renovado mediante interesse da Direção do CEI e do próprio bolsista.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **projetos@inf.ufrgs.br**, sendo que a mensagem deverá obrigatoriamente ter como assunto "Inscrição – Edital Bolsista CEI".

3.2 Acompanhando a mensagem devem ser enviados em formato pdf: currículo vitae (pode ser currículo Lattes), histórico da graduação e/ou pós-graduação e comprovante de vínculo com a UFRGS.

3.3 Período de inscrição: de **15 a 21 de setembro de 2018**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá de 25 a 28 de setembro. Eventual prorrogação do período de inscrição ou do período de seleção será divulgada através dos meios utilizados para veiculação deste edital.

4.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores e gerente administrativa do Instituto, ou técnico-administrativo por ela designado.

4.3 A seleção será realizada em duas fases: a 1a fase constará da análise dos documentos encaminhados por e-mail e a 2a fase consta de entrevista com candidatos selecionados na 1a

fase. Os candidatos selecionados na 1a fase serão avisados da entrevista pelo mesmo e-mail através do qual foi enviada a inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar, currículo e entrevista.

5.2 Os requisitos mínimos são critérios eliminatórios.

5.3 Serão considerados os seguintes requisitos classificatórios, aqui listados sem ordem de prioridade: (1) demonstração de capacidade de trabalho em equipe, (2) motivação para trabalho em empreendedorismo e ambiente de inovação, (3) conhecimento técnico na área de Relações Públicas ou Administração, (4) outros conhecimentos técnicos que venham a ser apresentados por candidatos e que sejam avaliados como diferenciais no contexto das funções a serem desempenhadas.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site do Instituto de Informática.

6.2 O início das atividades se dará em outubro, de comum acordo entre a coordenação do projeto e os candidatos selecionados.

6.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail “projetos@inf.ufrgs.br”.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital tem vigência de 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

7.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Carla Maria Dal Sasso Freitas

Diretora - Instituto de Informática